



FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA
O ENSINO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Coordenador do Curso do Programa de Pós-Graduação da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)**, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de 31 de Maio de 2011, disponibilizado na página eletrônica da **Faculdade Pernambucana de Saúde** em 31 de maio de 2011, de concurso para ingresso no curso de **Mestrado em Educação para o Ensino de Graduação na área de Saúde**, na forma que se segue , mantidos expressamente todos os demais termos do Edital.

1. O item 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

11. Processo Seletivo: O processo seletivo se dará no período de **11 a 16 de julho de 2011**.

2.O item 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

12. Calendário e etapas do processo seletivo:

3.O item 12.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1 Calendário

Inscrições da seleção do mestrado	De 31 de maio a 30 de junho de 2011, das 9h00 às 14h00.
Prova de inglês	Dia 11 de julho de 2011, das 8h30 às 9h30.
Prova de conhecimento específico	Dia 11 de julho de 2011, das 10h00 às 12h00.
Análise da Carta de exposição e do currículo	Dias 12 e 13 de julho de 2011, das 8h00 às

e divulgação dos classificados para entrevista	18h00.
Entrevista	Dias 14 e 15 de julho, das 8h00 às 18h00 (podendo extrapolar o horário/dia, dependendo da quantidade de candidatos).
Resultado dos aprovados na seleção	Dia 19 de julho de 2011.
Período de recurso (se houver)	De 20 a 22 de julho de 2011.
Resultado final da seleção no mestrado	Dia 25 de julho de 2011.
Período de matrícula no mestrado	De 26 a 28 de julho de 2011
Início do curso	Dia 5 de agosto de 2011.

4. O item 12.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

12.4 Análise da Carta de exposição do trabalho a ser desenvolvido no Curso e análise do currículo Lattes - CNPQ, dias 12 e 13 de julho de 2011:

- Serão observadas características inovadoras, que agreguem valor ao curso, dentro de suas linhas de pesquisas.
- Serão observados dentro dos "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* da FPS. O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

5. O item 12.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

12.5 Divulgação dos classificados para entrevista no dia 13 de julho de 2011.

6. O item 12.12 passa a vigorar com a seguinte redação:

12.12 Considerações relevantes do processo seletivo:

- O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional.
- Será automaticamente desclassificado o candidato que:
 - Não se apresentar na data e horário estabelecido para qualquer etapa do processo de seleção;

- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais no processo seletivo;
 - Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- Não haverá revisão do resultado do recurso, segunda chamada ou repetição de provas.
 - Não haverá reavaliação do Currículo Lattes, nem sob recurso.
 - Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à sua disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados, não cabendo ao candidato solicitar devolução.

7. O item 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

14. Aprovação: Os aprovados serão classificados seguindo o maior somatório de pontos no processo de avaliação. As vagas serão preenchidas por meio do critério de maior nota e número de vagas disponíveis.

14.1 Remanejamento: Pode ocorrer remanejamento, seguindo os seguintes critérios:

- Quando os classificados e aprovados não comparecerem em horário estabelecido ou não apresentarem documentação comprobatória exigida no ato da matrícula. Neste caso, haverá remanejamento dos candidatos classificados que não obtiverem nota suficiente para ocupar as vagas disponíveis. Estes deverão aguardar remanejamento (se ocorrer), podendo ingressar no programa após o procedimento de matrícula.
- Quando não houver preenchimento das vagas disponíveis às Instituições discriminadas no item 2 (dois) do edital, as vagas serão preenchidas a critério do colegiado.

Recife, 21 de junho de 2011.

PROF. DR. GILLIATT HANOIS FALBO NETO
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em
Educação para o Ensino de Graduação na Área de Saúde
Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)